

## EXTRATO

### Mobilidade Interna intercarreiras /Prorrogação

Por despacho de 28/12/2015, do Presidente da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT, Dr António José Ceia da Silva, proferido ao abrigo do disposto nos artigos 93º, nº 1 e 97º da Lei nº 35/2014, de 20/06; no artigo nº 51, da Lei nº 82-B/2014, de 31/12 e no artigo 58º, nº 2 da Lei do Enquadramento Orçamental, foi determinada a prorrogação excecional da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, Carla Lucinda Raposo Mocito, para que a mesma exercesse as funções inerentes à carreira de técnico superior e à licenciatura que possui, no âmbito do núcleo de Inovação, Qualificação da Oferta e Apoio ao Investimento Turístico.

Beja, 7 de janeiro de 2016

O Diretor de Departamento de Administração Geral

  
José Manuel Santos